ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 001/2015

GRUPO III

13/05/2015

PROVAS
Direito Financeiro
Direito Tributário
Direito Previdenciário
Peça jurídica

SÓ ABRA ESTE CADERNO QUANDO FOR AUTORIZADO

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

1. Quando for permitido abrir o caderno, verifique se ele está completo ou se apresenta imperfeições gráficas que possam gerar dúvidas. Em seguida, verifique se ele contém **três** questões discursivas e **uma** peça jurídica.
2. As folhas de texto definitivo serão distribuídas no início da prova. Ele é personalizado e não será substituído em caso de erro durante o seu preenchimento. Ao recebê-lo, verifique se seus dados estão impressos corretamente; se for constatado algum erro, notifique ao aplicador de prova.
3. As folhas de texto definitivo não poderão ser assinadas, rubricadas nem conter, em outro local que não o apropriado, marcas ou sinais, pois serão despersonalizadas antes da correção. Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação zero.
4. Questões respondidas em local inadequado, ou seja, fora do espaço destinado a cada questão, mesmo que identificada a troca, e respostas a lápis, NÃO serão corrigidas e terão pontuação zero.
5. A prova terá a duração de **cinco horas**, já incluída nesse tempo a coleta da impressão digital.
6. Você só poderá retirar-se definitivamente da sala e do prédio após terem decorridas **duas horas** de prova e poderá levar o caderno de questões somente após as **16 horas**, desde que permaneça em sala até esse momento.
7. Os três últimos candidatos, ao terminarem, deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por eles, tendo seus nomes registrados em Relatório de Sala e nele posicionadas suas respectivas assinaturas.
8. AO TERMINAR, DEVOLVA AS FOLHAS DE TEXTO DEFINITIVO AO APLICADOR DE PROVA.

CENTRO DE SELEÇÃO UFG

UFG UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROVA DISCURSIVA – GRUPO III

QUESTÃO 01

Na Constituição Federal de 1988 foi estabelecido um controle sistêmico dos atos da Administração Pública, sendo conferido ao Congresso Nacional e aos Tribunais de Contas importantes prerrogativas, entre as quais as de: comunicação, representação, sustação e solicitação. A Constituição do Estado de Goiás, de modo simétrico, dispõe também sobre tais prerrogativas ao tratar das competências do Tribunal de Contas do Estado. Explique como se desempenham as prerrogativas constitucionais da Assembleia Legislativa em matéria de contratos administrativos, considerando a interface com os demais órgãos.

(10 pontos)

QUESTÃO 02

O exercício da competência tributária realiza-se com base em algumas rígidas balizas conhecidas como limitações constitucionais ao poder de tributar, entre as quais se destaca o princípio da legalidade tributária. A aplicação do princípio da legalidade ao Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) tem algumas particularidades constatáveis pelas próprias remissões constitucionais à Lei Complementar e aos Convênios. Fundamentado no caráter eminentemente nacional do ICMS, discorra a propósito da aplicação do princípio da legalidade tributária em matéria de concessão de incentivos e benefícios fiscais de ICMS.

(10 pontos)

QUESTÃO 03

Leia o caso a seguir.

> Fulano, após trabalhar vinte e cinco anos na iniciativa privada, ingressou no serviço público em cargo efetivo em 10.12.1993. Beltrano, após treze anos na iniciativa privada, ingressou no serviço público em cargo efetivo em 10.12.2003 e Sicrano, após dois anos em cargo comissionado, ingressou no serviço público em cargo efetivo em 22.12.2005.

Considerando os regramentos constitucionais e as emendas que modificaram os regimes previdenciários, analise na situação as consequências na fixação dos proventos de Fulano, Beltrano e Sicrano quanto aos institutos da paridade e da integralidade.

(10 pontos)

PEÇA JURÍDICA

Em 30 de março de 2015, João Carlos Ferreira foi regularmente notificado do lançamento relativo a crédito tributário de Imposto de Renda Pessoa Física, referente ao ano calendário de 2002. Segundo consta do Auto de Infração sem data, assinado pelo auditor fiscal Prudêncio de Oliveira, o referido contribuinte, ao efetuar a Declaração de Rendimentos de 2003, ano base 2002, não computou como rendimento tributável a quantia de R$ 30.000,00, recebida, a título de indenização por acidente de trabalho da Empresa São Paulo Construção Civil S. A., de tal forma que o Auto de Infração agora cobra o imposto relativo a estes rendimentos, com as devidas multas e atualizações.

Como advogado de João Carlos Ferreira, elabore medida judicial apropriada para defender os interesses do contribuinte.

(10 pontos)

RASCUNHO

As folhas para rascunho no caderno de provas serão de preenchimento facultativo e **NÃO** terão validade para a correção das provas.

RASCUNHO

As folhas para rascunho no caderno de provas serão de preenchimento facultativo e **NÃO** terão validade para a correção das provas.

RASCUNHO

As folhas para rascunho no caderno de provas serão de preenchimento facultativo e **NÃO** terão validade para a correção das provas.

RASCUNHO

As folhas para rascunho no caderno de provas serão de preenchimento facultativo e **NÃO** terão validade para a correção das provas.

RASCUNHO

As folhas para rascunho no caderno de provas serão de preenchimento facultativo e **NÃO** terão validade para a correção das provas.